

LEI N.º 6.728 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina *Rua José Acácio de Macêdo*, Bairro da Redinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua José Acácio de Macêdo*, a Rua Número 10, situada no Bairro da Redinha, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 02 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito